



DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Capitão dos Portos da Paraíba, Capitão-de-Corveta Wagner Guedes Abrantes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Capitão dos Portos da Paraíba, Capitão-de-Corveta Wagner Guedes Abrantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de dezembro de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente